



Universidade Federal de Pernambuco  
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação  
Curso de Mestrado

## Resolução N° 05/2013 - PPGCI

*Ementa: Dispõe sobre mudança de orientador e escolha de co-orientador no âmbito do PPGCI da Universidade Federal de Pernambuco.*

O COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista a deliberação adotada no plenário em Reunião do dia 05 agosto de 2013 e,

- considerando o disposto no CAPÍTULO VI - DA ORIENTAÇÃO DE ALUNOS do Regimento do PPGCI e,
- considerando a necessidade de regulamentar o processo de mudança de orientador no âmbito do PPGCI;

RESOLVE:

Artigo 1º - A mudança de orientador no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação será admitida, nos casos em que:

- a) o aluno(a) tenha mudado seu foco de interesse e seu objeto de pesquisa;
- b) haja incompatibilidade entre orientador e orientando.

Artigo 2º - Independente do motivo, o aluno só poderá solicitar mudança de orientador, caso o decurso do estudo não tenha ultrapassado o tempo máximo definido para qualificação do projeto de pesquisa, isto é, dezoito meses para nível de Mestrado.

Artigo 3º - Para solicitar mudança de orientador, um dos interessados (professor ou aluno) deverá:

- a) apresentar requerimento formal ao colegiado do PPGCI em que constem os motivos para a possível mudança;
- b) o requerente (professor ou aluno) deverá apresentar, no ato da solicitação, a anuência do novo orientador que recepcionará o aluno.

Artigo 4º - Quando a orientação do trabalho final envolver co-orientação, o professor orientador justificará por escrito ao Colegiado do PPGCI a inclusão do nome do sugerido.

Parágrafo Único. A solicitação de indicação de co-orientação será avaliada pelo representante de linha e apreciada pelo Colegiado do Curso.

Artigo 6º - Os casos omissos nesta Resolução serão apreciados pelo Colegiado do Programa.

Artigo 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do PPGCI/UFPE.

Prof. Raimundo Nonato Macedo dos Santos  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação



Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação  
Centro de Artes e Comunicação - CEP 50670-901  
Cidade Universitária - Recife/PE - Fone/Fax: (81) 2126-7728 / 7727  
[www.ufpe.br/dci](http://www.ufpe.br/dci) - E-mail: [ppgci@ufpe.br](mailto:ppgci@ufpe.br)

